JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 047ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JOSIANO GUILHERME PUHLE**

Inscrição Eleitoral: **0611 5410 0957**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

01/10/2024 - Presença em treinamento EaD.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0073 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL IRMÃO JOAQUIM situado no endereço RUA SÃO JOSÉ, N. 157 IBICARE/SC.
2º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:09 em 14/10/2026

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

4PHP.RMYC.KTGB.W6TI

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 047ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JOSIANO GUILHERME PUHLE**

Inscrição Eleitoral: **0611 5410 0957**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 02/10/2022 - 1º Turno - seção/mesa nº 0073 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL IRMÃO JOAQUIM situado no endereço RUA SÃO JOSÉ, N. 157 IBICARE/SC.
2º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:09 em 14/10/2026

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XA2M.WØRU.UØU4.B7OZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 047ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JOSIANO GUILHERME PUHLE**

Inscrição Eleitoral: **0611 5410 0957**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022 / 2º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 30/10/2022 - 2º Turno - seção/mesa nº 0073 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL IRMÃO JOAQUIM situado no endereço RUA SÃO JOSÉ, N. 157 IBICARE/SC.
2º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:09 em 14/10/2026

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GMGJ.WØKR.+UJZ.ZPLF

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 047ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JOSIANO GUILHERME PUHLE**

Inscrição Eleitoral: **0611 5410 0957**

Eleição: **223 - Eleições Gerais 2018 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 07/10/2018 - 1º Turno - seção/mesa nº 0073 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL IRMÃO JOAQUIM situado no endereço RUA SÃO JOSÉ, N. 157 IBICARE/SC.
2º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:10 em 14/10/2026

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YRFM.TMZB.9PBY.WØLF

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 047ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JOSIANO GUILHERME PUHLE**

Inscrição Eleitoral: **0611 5410 0957**

Eleição: **223 - Eleições Gerais 2018 / 2º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 28/10/2018 - 2º Turno - seção/mesa nº 0073 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL IRMÃO JOAQUIM situado no endereço RUA SÃO JOSÉ, N. 157 IBICARE/SC.
2º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:10 em 14/10/2026

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MAVD.1AXG.R9RO.LR9Q